



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 017/2017/2017 - SES

Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Pós Graduação para deliberação das demandas pertinentes.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017, e a necessidade de nomeação de servidores para a composição da Comissão de Pós Graduação da SEST-SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas, relacionadas neste artigo, para compor a Comissão de Pós Graduação da SEST-SUS, com a finalidade de deliberar sobre as requisições de alunos dos cursos executados pelo setor, bem como os assuntos demandados e pertinentes ao mesmo.

- I - Kelli Coelho dos Santos;
- II - Renato Alves Sandoval;
- III - Alessandra Marques Cardoso;
- IV - José de Arimateia Cunha Filho;
- V - Walquíria Cursino de Oliveira;
- VI - Nayara Canabrava César Vieira.

Art. 2º As deliberações da Comissão supracitada serão homologadas pela Gerência da Escola de Saúde Pública e pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por RAFAELA JULIA BATISTA VERONEZI, SUPERINTENDENTE, em 20/12/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 0820575 e o código CRC 5B53A495.

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
RUA 26 S/N - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201700010025768



SEI 0820575